

POR UMA (RE)VISÃO TRANSFEMINISTA: Uma etnografia do Movimento Trans nas disputas político-institucionais do Estado brasileiro dos anos 1960 a 2016

Dandara da Costa Rocha¹
Ana Maria Bezerra Lucas²

Resumo: Este artigo apresenta uma análise abrangente das disputas político-institucionais que envolveram o Movimento Trans no Brasil no período de 1960 a 2016, adotando-se uma perspectiva crítica e interseccional, destacando a importância de uma perspectiva transfeminista para uma compreensão abrangente das questões de gênero e identidade na política e nas instituições do Estado brasileiro neste lapso temporal. No cerne desta análise está a necessidade de considerar não apenas as contrariedades às questões de identidade de gênero e orientação sexual, mas também as violações dos direitos individuais e sociais, que impactam diretamente na construção do Movimento Trans. Este estudo fornece *insights* valiosos sobre as dinâmicas políticas que moldaram a luta pela igualdade de gênero no Brasil e destaca o papel essencial do Movimento Trans na promoção da justiça e inclusão.

Palavras-chave: Movimento trans; Transfeminismo; Brasil 1960-2016.

¹ Travesti transfeminista. Pós-graduanda lato sensu em Direito Penal e Criminologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e em Direito Processual Civil na Legale Educacional. Bacharela em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte (OAB/RN). Atualmente é estagiária de pós-graduação da Central de Cumprimento de Sentença (Centrase) da Comarca de Belo Horizonte, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). E-mail: dandcrocha@gmail.com.

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Licenciada em Ciências Sociais e bacharela pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Atualmente é professora adjunta do curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e coordenadora do Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina (Gedic). E-mail: hannaire@hotmail.com.

Introdução

No cenário brasileiro, as questões de gênero têm desempenhado um papel cada vez mais relevante nas últimas décadas. Dentro desse contexto, o Movimento Trans³ tem emergido como um ator fundamental na luta por reconhecimento, igualdade e justiça. Durante o período que abrange os anos de 1960 a 2016, o Brasil testemunhou profundas transformações políticas e institucionais, e as lutas das pessoas trans desempenhou um papel crucial na busca por direitos e inclusão.

O problema central que este artigo⁴ aborda é a relação entre o Movimento Trans e o Estado brasileiro nas décadas de 1960 a 2016, como as reivindicações e ações do Movimento Trans influenciaram as políticas públicas, as legislações e as práticas institucionais no Brasil e de que forma o Estado se posicionou e interveio nas questões de identidade de gênero e qual é o legado das disputas político-institucionais para as vidas das pessoas trans no país?

Para responder estes questionamentos, esta pesquisa tem como objetivo geral deste artigo é analisar e refletir sobre o papel do Movimento Trans nas disputas político-institucionais do Estado brasileiro, considerando o período de 1960 a 2016, e entender seu impacto nas transformações sociais e políticas relacionadas à identidade de gênero. Ademais, tem-se aqui os seguintes objetivos específicos: (i) investigar as estratégias e táticas utilizadas pelo Movimento Trans para promover a visibilidade e o reconhecimento de questões de gênero no cenário político e institucional do Brasil; (ii) avaliar as mudanças e continuidades nas políticas públicas e legislações relacionadas às pessoas trans ao longo do período abordado; e (iii) compreender as consequências das

³ O termo “pessoas trans” será utilizado neste trabalho como “diminutivo para se referir a pessoas que vivenciam papéis de gênero fora dos modelos normativos predominantes na sociedade, as quais se pode denominar genericamente como integrantes da população ‘transgênero’, composta predominantemente por travestis e transexuais, mas também por quaisquer outras pessoas que não se identificam com o gênero que lhe foi atribuído socialmente” (Jesus, 2013, p. 1).

⁴ Este artigo se trata da adaptação do primeiro capítulo da monografia da coautora Rocha (2022).

disputas político-institucionais entre o Movimento Trans e o Estado brasileiro para as vidas e a construção da identidade de gênero das pessoas trans no país.

A pesquisa será conduzida por meio de uma análise documental e bibliográfica, abrangendo estudos acadêmicos, documentos históricos, relatórios de organizações da sociedade civil, legislação pertinente, bem como registros e manifestações do Movimento Trans ao longo das décadas. A metodologia adotada será predominantemente qualitativa, com ênfase na interpretação crítica dos dados coletados. A análise temporal permitirá observar as mudanças nas políticas e práticas estatais ao longo do tempo e as respostas do Movimento Trans a essas dinâmicas, proporcionando uma compreensão abrangente do tema em questão.

A construção do movimento LGBTQIA+ nas tensões do e com o Estado brasileiro

O contexto das primeiras organizações do Movimento LGBTQIA+⁵ retroage ao período Ditatorial Civil-Empresarial-Militar brasileiro do início da década de 1960 até meados dos anos 1980 (Silva e Souza, 2017). É consenso entre pesquisadoras e pesquisadores que o então “Movimento Gay” brasileiro foi influenciado pelo ativismo norte-americano e o gay power, o que teve sua maior expressão na Revolta de Stonewall⁶, com destaque ao pioneirismo das mulheres trans Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera, ambas estigmatizadas por serem da raça negra e da classe trabalhadora (Silva e Souza, 2017).

⁵ Sigla para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e demais identidades que não seja heterossexuais ou cisgênero. Neste trabalho, utiliza-se a sigla LGBTQIA por ser a mais abrangente e reconhecida pela comunidade, utilizando-se, ao final, o símbolo “+” para indicar que ainda existem muitas outras identidades que não estão explicitamente representadas pela sigla.

⁶ A revolta aconteceu no dia 27 de junho de 1969, no bar homônimo, em Nova York, o qual tendia a ter como jovens não brancos como assíduos frequentadores. O bar, que sofria com batida de policiais, na data mencionada, foi palco de resistência contra a violência policial, quando gays, lésbicas e drag queens atiraram pedras e garrafas de bebida alcoólica contra os agentes de segurança pública e seus camburões, mas, logo em seguida, foram detidos; no dia seguinte, a expressão “gay power” apareceu nos muros da rua do Stonewall Inn (Simões e Facchini, 2009).

No contexto da abertura lenta, gradual e sangrenta, no período se compreende os anos de 1978 até 1985, o Movimento – até então denominado de “GLS”⁷ naquele momento devido ao tensionamento pela representatividade de mulheres lésbicas, bem como a incorporação de “simpatizantes”⁸ – vivenciou o período de maior rechaço. Este fato pode ser explicado devido ao impacto do HIV, causador da AIDS. Paradoxalmente, este foi o período de maior mobilização, que se materializou a partir da luta das organizações que reivindicavam estratégias estatais e mundiais de combate e tratamento eficazes à epidemia (Simões e Facchini, 2009). O Movimento GLS, então, colocou a autoridade do Estado no centro de seus questionamentos, de forma a exigir políticas públicas e o exercício e a efetividade dos direitos à cidadania das pessoas que buscava representar: de direitos (Rocha, 2020).

Durante os debates na Assembleia Nacional Constituinte, instalada em 1987 e desinstalada em 1988, no bojo das discussões de redemocratização do país, as lideranças do Movimento pautaram a necessidade de o Estado promover políticas públicas de saúde de combate ao HIV por meio SUS. Essas reivindicações não lograram êxito, sofreram violentas derrotas e não conseguiram a constitucionalização desses e de outros direitos (Rocha, 2020). Ao mesmo tempo e como se não bastasse, acontecia uma crescente estigmatização das DTS⁹, o que levou a organização de lésbicas feministas em movimentos apartados – uma vez que há muito elas denunciavam o machismo dos líderes do Movimento GLS – a adotarem uma postura política de grupos e organizações mais voltadas para o “desenvolvimento de estilo de militância de ação mais pragmática e preocupada com aspectos formais de organização institucional e voltada para a garantia dos direitos civis e contra a discriminação e a violência” (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020, p. 135-136).

⁷ Sigla de gays, lésbicas e simpatizantes.

⁸ Termo utilizado para as pessoas que não se identificavam – ou, pelo menos, não verbalizavam – como homossexuais homens (“gays”) ou homossexuais mulheres (“lésbicas”), mas gravitavam em torno dessas identidades, de forma a apoiá-las em menor ou maior grau.

⁹ Hoje chamadas de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Ainda no contexto da redemocratização, insta mencionar também os processos de incriminação e criminalização de travestis materializado na Operação Tarântula. Esse acontecimento chave, como chamam Cavalcanti, Barbosa e Bicalho (2018), teve início em 27 de fevereiro de 1987 na cidade de São Paulo. Com a acionamento e expansão do direito penal, o Estado brasileiro embasou a prisão arbitrária, pela mencionada operação, de pessoas negras e travestis que estavam se prostituindo, sendo “a verdade e o ódio” justificativas para prender os corpos que eram lidos como autores do crime de contágio venéreo (Cavalcanti, Barbosa e Bicalho, 2017).

Assim, durante o Governo de Itamar Franco na década de 1990¹⁰, o Movimento, que passou a ser denominado de “GLBT”, passa por um processo chamado de “organização”¹¹ devido a crença da eficácia destas entidades em “mobilizar recursos na sociedade civil” por meio da atuação conjunta com o Estado. Pode-se dizer que esse processo foi “acelerado com o início do projeto Aids I, que era uma grande iniciativa de combate a Aids do Ministério da Saúde com recursos emprestados do Banco Mundial” (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020, p. 139).

Silva e Souza (2017) afirmam que, embora as pessoas trans tenham sido pioneiras do que hoje é chamado de Movimento LGBTQIA+, é somente na última década do século XX que surgem as primeiras organizações trans autônomas. Dentre as quais, citam-se: a Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro (ASTRAL), criada em 15 de maio de 1992¹²; a Associação das Travestis de Salvador (ATRAS) e o

¹⁰ Aqui cabe mencionar o pioneirismo de Kátia Tapety, a primeira pessoa trans a ocupar um cargo eletivo quando eleita vereadora em 1992 na cidade de Colônia do Piauí-PI, quando ainda não era possível utilizar o nome social ou nome civil retificado na urna eletrônica. Importa, neste sentido, o trabalho de Gontijo (2014), o qual faz uma análise da trajetória de vida de Tapety até conquistar a vereança, bem como quais problemas ela enfrentou no contexto do legislativo municipal.

¹¹ Aqui, destaca-se a formação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABLGT), na data de 31 de janeiro de 1995, na ocasião do VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas e do I Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas que Trabalham com Aids, realizados conjuntamente em Curitiba; estes foram os primeiros encontros a serem financiados “com recursos do Ministério da Saúde” (Simões e Facchini, 2009, p. 144).

¹² Esta data foi escolhida pelo Movimento Trans fluminense como o Dia do Orgulho de Ser Trans e Travesti.

Grupo Filadélfia de Santos, ambos construído em 1995; o Grupo Igualdade, de Porto Alegre, e a Associação das Travestis na Luta pela Cidadania (UNIDAS), de Aracaju, ambas nascidas em 1999. Já no início do século XXI, surgiram a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), a Rede Trans e o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (Ibrat) (Jesus, 2018a; Jesus, 2018b).

No contexto do Brasil governado por Fernando Henrique Cardoso (de 1995 a 2002) foram criados alguns programas estatais, pelo Ministério da Saúde, tais como, a Coordenação Nacional de DST/AIDS (CN-DST/AIDS), que eram responsáveis pela seleção e financiamento de projetos do Movimento GLBT e pelo crescimento exponenciado de projetos enviados para o Aids II¹³. Ademais, o período foi marcado pela promoção de encontros nacionais que intensificaram o diálogo entre organizações existentes, permitindo, assim, troca de informações e experiências e o incentivo à formação de novas entidades (Simões e Facchini, 2009).

O ano de 1995 também é marcado pela primeira parada do Orgulho LGBT no Brasil, que ocorreu durante a 17ª Conferência Internacional da International Lesbian and Gay Association, realizada no Rio de Janeiro, e que contou com a participação de mais de mil pessoas. A I Parada do Orgulho LGBT contou com a colaboração e o apoio de órgãos estatais (dentre eles, o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro), de entidades classistas (tais como, o Sindicatos dos Bancários e Previdenciários do Rio de Janeiro), de ONGs de atuação internacional e de grupos e associações nacionais (como o Grupo Gay da Bahia e o grupo Dignidade) (Simões e Facchini, 2009)¹⁴.

Já no ano de 2004, durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva¹⁵, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

¹³ Implementado em 1999 e com duração até 2002.

¹⁴ Nesse sentido os autores complementam que nesses encontros, assim como em outros organizados pelo próprio Movimento, houve a recepção de “não só de representantes de grupos e associações, mas também de outras pessoas interessadas, muitas das quais se engajaram na formação de novas entidades” (Simões e Facchini, 2009, p. 142).

¹⁵ A partir de agora, será referido apenas como Lula.

lançou o “Programa Brasil sem Homofobia”. De acordo com o documento de lançado, o programa seria parte de outro ainda maior, intitulado “Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos” (definido pelo Plano Plurianual 2004-2007), que tinha como objetivo o estímulo à cidadania de pessoas LGBTQIA+ na perspectiva de equiparar direitos e combater a violência e a discriminação homofóbicas e o respeito as especificidades desses grupos de pessoas (Brasil, 2004). O referido documento foi dedicado a Janaína Dutra Sampaio, a primeira travesti a conseguir a inscrição na OAB¹⁶, e arrolou três compromissos, quais sejam: (i) com a adolescência das travestis, (ii) com a necessidade de profissionalização das travestis, e (iii) com a “melhora” na “imagem dos transgêneros”¹⁷ (Brasil, 2004, p. 89).

No ano de 2008, a Secretaria Especial de Direitos Humanos organizou a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com a temática “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, que tinha como objetivo alvidrar sugestões para implementar políticas públicas, dentro do plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de pessoas LGBTQIA+, bem como avaliar e propor estratégias para fortalecer o programa Brasil Sem Homofobia com o intuito do fortalecimento das áreas de saúde, de mulheres, de idosos e de igualdade racial (Centro Latinoamericano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2007).

A Comissão Organizadora da Conferência foi composta por 16 (dezesesseis) ministérios, pela “Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT” e mais 18 (dezoito)

¹⁶ Segundo Nascimento (2022), Dutra nasceu em Canindé, cidade do interior do Estado do Ceará, em 30 de novembro de 1960 tendo durante sua trajetória, presidido a Antra e ocupado a vice-presidência do Grupo de Resistência Asa Branca (Grab), fundado e presidido a Associação de Travestis e Transexuais do Ceará (Atrac), exercido o cargo de Secretária de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros e foi integrante do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, e ajudado a construir o Programa Brasil sem Homofobia. Em 1986, ela se formou na Universidade de Fortaleza (Unifor), e obteve sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nesse mesmo ano, sendo “a primeira travesti até aquele ano a conseguir a carteira e filiação” na entidade, “embora nunca tenha conseguido ratificar seu nome” nela (NASCIMENTO, 2022, p. 85-86).

¹⁷ Tratam-se passíveis de críticas, mas, também, de reconhecimento do próprio Estado a respeito da “imagem” das pessoas trans e travestis.

representantes do Movimento GLBT. A principal tarefa desse grupo era elaborar o regimento interno, além de orientar para que ocorressem as conferências estaduais. Todos esses procedimentos eram acompanhados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Centro Latinoamericano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2007). Como resultado, foi elaborado o I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, que foi lançado em 2009, juntamente com a criação do Conselho Nacional LGBT, que contava em sua formação com membros da sociedade civil e do governo que propunham o estabelecimento de diretrizes para orientar as ações governamentais que visassem o combate à discriminação e a defesa dos direitos da população GLBT (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020). É importante frisar que a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais ainda foi decisiva para a alteração da sigla de GLBT para LGBT, evidenciando o protagonismo das lésbicas e a luta contra o machismo.

No período do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff¹⁸, de 2010 a 2014, os direitos de pessoas LGBTQIA+ foram parte de um jogo de disputas e usado como moeda de troca. Contraditoriamente, no mesmo ano em que o STF julgou pelo reconhecimento do direito ao casamento às pessoas homoafetivas¹⁹, no Congresso Nacional se organizava em uma reação conservadora contra esse entendimento judicial. O deputado federal goiano João Campos protocolou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 234, de 02 de junho de 2011²⁰, que buscava autorizar psicólogos a desenvolver técnicas para “extinguir” a homossexualidade de um indivíduo, ficando esse projeto conhecido como “cura gay”.

¹⁸ A partir de agora, será referida apenas como Dilma.

¹⁹ A partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4277 e da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 132, ambas de 2011 e regulamentadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 175, de 14 de maio de 2013.

²⁰ O projeto buscava sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n.º 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

Nas palavras de Nogueira, Pereira e Toitio (2020), congressistas conservadores, integrantes da chamada “bancada evangélica” se organizaram para pressionar o Poder Executivo a cancelar a distribuição do material didático que trabalhava a discriminação e o preconceito nas escolas. O material fazia parte da política do Projeto Escola Sem Homofobia (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020). Ao mesmo tempo que essas ações eram coordenadas dentro do Congresso, o governo de Dilma, vivenciava uma crescente crise de governabilidade, o que acabou provocando o cancelamento da execução do Projeto e enfraquecendo a luta das pautas do Movimento LGBT. Batista e Carvalho (2022) argumentam que parlamentares neoconservadores²¹ e obstruíram a votação de leis e verbas que tivessem como objetivos a consolidação dos direitos das pessoas LGBTQIA+, e, ainda mais grave, chegaram a elaborar e promover projetos de lei que atentava contra a dignidade da pessoa humana – como, por exemplo, o já mencionado e nefasto PDL da “cura gay”.

Do ano de 2014 em diante se agravaram as reduções do orçamento destinado para políticas públicas voltadas para a comunidade supracitada, iniciando uma crise de recursos voltados ao Movimento, que se agravou ainda mais com a crise econômica de 2015 e com o Golpe de 2016. Todo esse contexto resultou na desorganização das entidades que pautavam os direitos das pessoas LGBTQIA+, muitas delas tiveram que entregar as sedes em que funcionavam, pois não podiam arcar com os custos de aluguéis, funcionários/as, execução de seus projetos e tendo que encerrar suas atividades (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020).

É essencial, para a compreensão da análise de conjuntura desse período, ter em mente a mudança tática que o Movimento precisou fazer.

Nogueira, Pereira e Toitio (2020) analisam que, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que a militância mais institucionalizada sofria um processo de enfraquecimento, ocorria um crescimento da luta de pessoas LGBTQIA+ em outros

²¹ Ver o Biroli, Vaggioni e Machado (2020) para um aprofundamento sobre a definição e influência do neoconservadorismo na América Latina, sob perspectivas jurídicas, econômicas e sociais.

espaços e movimentos sociais populares – tais como nos movimentos dos sem-terra, dos sem-teto, de juventude, sindical, feminista, negro –, bem como dentro dos partidos políticos de esquerda acontecia a aprovação e a criação de setoriais de diversidade sexual e de gênero (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020). Nesse sentido, não se pode pensar a ação coletiva LGBTQIA+ sem as suas articulações com as lutas de classes, pois o Movimento passou a fortalecer os grupos sociais que já existiam, forçando a implementação de políticas públicas de combate à LGBTfobia pelo governo federal e os debates em torno dos direitos desta comunidade no Legislativo e no Judiciário (Toitio, 2017).

O rompimento institucional implantado pelo golpe de 2016 evidenciou a articulação entre as pautas neoliberais e do neoconservadorismo – principal adversário político do Movimento hoje –, que agiam em conjunto para, dentre outras coisas, barrar o avanço das políticas e os direitos da comunidade. Por conseguinte, essa movimentação ainda deixou evidente a condição de classe do Movimento, uma vez que o conjunto de medidas de austeridade e de ajuste desarticulou todo o conjunto de organizações e coletivos de pessoas LGBTQIA+, compostos por pessoas pertencentes à classe trabalhadora (Toitio, 2017).

Mesmo que estivesse voltando à marginalização – institucional e estrutural²² – do Estado, o Movimento buscou se articular com outras lutas sociais com o objetivo de encontrar o caminho para a reconstrução interna, ao mesmo tempo em que se distanciava do auxílio do Estado para sua organização. Assim, constrói-se uma consciência de uma nova rebeldia revolucionária e que dialogava com os motivos que justificaram o surgimento do Movimento nos anos 1970²³.

²² O adjetivo “estrutural” é utilizado como base do conceito de “racismo estrutural” desenvolvido por Almeida (2020, p. 50-52), qual seja, de que a citada marginalização “está na organização política, econômica e jurídica da sociedade”, ou seja, é decorrente da própria “estrutura da sociedade”, sendo a LGBTfobia parte integrante deste.

²³ Essa construção da consciência, ou seja, a análise concreta, acontece segundo o que haviam compreendido Marx e Engels (2007): sendo determinada pela vida material, ou seja, a partir da situação concreta.

Portanto, compreende-se que no capitalismo dependente fica evidenciado o caráter classista das lutas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e demais identidades que não seja heterossexuais ou cisgênero, sendo essa compreensão perceptível na “recusa à estrutura patriarcal, capitalista e racista da formação social brasileira”, bem como e na “busca pela afirmação dos direitos civis, políticos e sociais dessa parcela da sociedade” (Nogueira, Pereira e Toitio, 2020, p. 160).

O Movimento Trans e o transfeminismo em ação político-institucional

A história da população trans está em processo constante de escrita, como afirma Jesus (2018b). A afirmação aponta para a necessidade de que pessoas trans devem ter conhecimento da própria história e “de que a nossa população lutou, e morreu, para que tivéssemos os mínimos direitos dos quais hoje gozamos” (Jesus, 2018b, p. 380). Dessa maneira, pode-se dizer que as pessoas trans são marcadas por lutas históricas que fundamentaram a formação de movimentos organizados e que, ainda hoje, lutam para disputar seu espaço e visibilidade em todos os espaços que frequentam (Passos, 2022).

Na compreensão de Bento (2017), a construção do gênero para as identidades trans não são construídas em um processo específico. Para a autora, “o gênero só existe na prática, na experiência”, isto é, de forma reiterada nas relações sociais materiais (Bento, 2017, p. 245-246), e, por conseguinte, que não deve ser pensado de forma isolada.

Diante disso, na busca de uma maior autonomia político-institucional prática e teórica, as pessoas trans começaram construir o transfeminismo a partir da influência do feminismo negro e da construção de sua consciência como sujeitas no mundo capaz de transformações reais. Na leitura de Palha (2019), o transfeminismo nasce com a incorporação de parte do movimento político de pessoas trans nas discussões feministas no contexto da valorização de suas identidades raciais, de gênero e não hegemônicas,

em todos os seus aspectos, a partir voltando seu olhar para o pensar político que rompesse com o discurso falacioso que existem pautas específicas de pessoas trans. Já para Campos e York (2024), o transfeminismo é um lugar contra-epistemológico de insurgência travesti, uma vez que “nos ressuscita como seres e não como coisas, como possibilidade de ser e não de não ser, como potência e não como fraqueza”.

Já para Nascimento (2021), produção de conhecimento e as pautas de mobilização e articulação de travestis e mulheres trans são vistas como táticas de resistência e devem ser reconhecidos e valorizados nas ações práticas dos movimentos transfeministas se aproximando do que se popôs historicamente o Movimento Feminista. Por sua vez, Jesus (2013) indica que, assim como não há uma única corrente teórica pensamento feminista, também não há do transfeminismo que surge como um pensamento em constante movimento de construção de suas pautas.

Essa corrente prática, teórica e política, e encontra unidade enquanto corrente por meio da ação de sujeitas que se identificam como transexuais, travestis ou transgêneros e que se armam a partir do referencial feminista para se organizar, pensar e agir (Palha, 2019). Por conseguinte, ela também objetiva a ampliação da visibilidade de pessoas trans e na construção de um projeto político emancipatório que englobe as necessidades específicas das sujeitas que o constroem, mas também calcado em suas histórias e posições sociais construídas coletivamente (Jesus e Alves, 2012).

Portanto, é possível afirmar que a construção da consciência política e social das sujeitas militantes – que pensam e agem coletivamente – é ponto fulcral para a concretização material de pautas do transfeminismo. Não é demais dizer que a construção coletiva dessa consciência é um dos elementos que o que irão possibilitar a autonomização de pessoas trans e travestis a se candidatarem a cargos eletivos, por exemplo. Na leitura de Jesus e Alves (2012), o transfeminismo começa a ser adotado a partir da constante conscientização política das pessoas trans, do reconhecimento da histórica resistência dessas pessoas no Brasil (em especial das travestis) e da conexão

ativa com o feminismo teórico e prático, e, por conseguinte, do fortalecimento nacional do Movimento Trans²⁴.

Pensando na ação política transfeminista, Palha (2019) argumenta que o primeiro objeto do transfeminismo é o foco na vulnerabilidade e na precarização das condições de vida da maior parte dessa população, de forma que essa situação tem relação direta e guarda estreita relação com as suas relações seja de seu corpo físico, seu sexo e seu gênero que busca de maneira incessante o seu reconhecimento. Sendo assim, aponta-se a semelhança dessa corrente com as concepções e organizações feministas, mas delas se diferenciando na substância e nas sujeitas de ação e transformação (Palha, 2019).

Após essa breve apresentação das novas configurações teóricas que assume o Movimento Trans, voltam-se às tensões que aconteciam em torno da destinação de recursos públicos, bem como dos discursos discriminatórios, tais como da “misoginia gay” e da transfobia das chamadas “*radfem*”²⁵ contra as travestis, que já provocaram episódios de desrespeito e agressividade verbal, além da reivindicação incipiente de pessoas bissexuais e outras identidades nos espaços do Movimento LGBTQIA+.

Na leitura de Soares (2020), as “*radfems*” defendem que o processo de socialização das mulheres está intrinsecamente relacionado ao contexto biológico, sendo estabelecido desde a gravidez, quando os pais ou mães tomam conhecimento do sexo do bebê. Caso o bebê seja uma menina, um amplo conjunto de padrões culturais é ativado para regular seu comportamento de acordo com as expectativas da sociedade em relação às mulheres²⁶.

²⁴ Para aprofundamento teórico, importa a leitura de obra organizada por Jesus (2015).

²⁵ Termos em inglês que significa a abreviatura de *radical females*, ou mulheres radicais (em tradução livre).

²⁶ Segundo essa perspectiva, a subjugação das mulheres teria suas raízes nos órgãos reprodutivos e na capacidade de reprodução feminina. Portanto, de acordo com as *radfems* – mais uma vez, na visão de Soares (2020) –, indivíduos do sexo masculino são “mulheres com pênis” incapazes de compreender plenamente a complexidade do sexismo que afeta as mulheres cisgênero, ou seja, as quais as *radfems* chamam de “verdadeiras mulheres”.

Em outras palavras, havia uma disputa em torno que teria legitimidade para integrar, liderar e vivenciar os espaços de representação de pessoas LGBTQIA+. Diante disso, Simões e Facchini (2009) ponderam que desde o fim da década de 2000 as pessoas trans já tensionavam de forma aberta o Movimento GLBT, destacando a diferença entre orientação sexual e identidade de gênero, como também, de forma mais aguda, no que se refere à violência e à discriminação.

Nesse sentido, o contexto de violência que estão imersas as pessoas trans e travestis pode ser apontado como uma continuação do contexto do período ditatorial de 1964 a 1985, que se diferencia da violência vivenciada pelas outras identidades, mas com o agravante das discriminações por raça ou etnia. Deve-se ter em vista que, conforme compreendem Batista e Carvalho (2022), pugna-se pela heterogeneidade entre as trajetórias de pessoas trans, modificáveis de acordo com cada contexto e com os marcadores sociais de raça, classe, espaço geográfico, faixa-etária, entre outros.

Empecilhos do “cistema” à representação político-institucional de pessoas trans

Dispondo acerca das interlocuções entre feminismo e marxismo, Saffioti (2015, p. 122-123) argumenta que as relações – e consequentes contradições – sociais de sexo e gênero, o racismo e o capitalismo estão “fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó”, o qual possui “uma dinâmica especial” a partir de “relevos distintos”, sendo este nó chamado pela autora de “patriarcado-racismo-capitalismo”. Entretanto, será utilizado o termo “cistema” neste trabalho, de forma a adicionar a cisgeneridade²⁷ no novelo criado pela socióloga brasileira, tornando-o muito mais complexo.

²⁷ Jesus (2012, p. 10) conceitua “cisgênero”, ou “cis”, como “as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento”. Vergueiro (2012, p. 5), por sua vez, argumenta que a cisgeneridade é uma norma que se naturalizou em práticas e discursos de individualidades herdada da dominação colonial.

Dito isso, é importante ressaltar que com a Constituição Federal de 1988, a República Federativa do Brasil se comprometeu a adotar a forma do Estado Democrático de Direito, fundamentando-se, por exemplo, na cidadania e na dignidade da pessoa humana (art. 1º, caput, II, III), e assumindo como objetivos, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, caput, I, IV) (Brasil, 2022a, p. 11). Ademais, pactuou se reger nas relações internacionais pelo princípio da prevalência dos direitos humanos (art. 4º, caput, II), e a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à igualdade (art. 5º, caput) (Brasil, 2022a, p. 11-13).

Entretanto, tendo em vista o lastro na materialidade, ou seja, enxergando a “realidade das coisas, sem as lentes coloridas jurídicas” (Engels e Kautsky, 2012, p. 21), aponta-se que as explicações jurídicas – incluindo a forma do Estado – possuem “raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades” (Marx, 2008, p. 47). Isso deriva, consoante Marx (2008, p. 47; 2011, p. 25), de “relações determinadas, necessárias e independentes” da vontade dos seres humanos, cuja “modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual”, fundamentais para os processos de construção da consciência social e da própria história futura.

Toitio (2022, p. 80-81), por sua vez, argumenta que o Estado como é um “aparelho ‘especial’ que pode agir para alterar significativamente a construção de concepções e práticas, coibir e incentivar a propagação de determinados discursos”. Imergindo no método do materialismo histórico e dialético, o autor invoca o argumento de que nos países capitalistas ocidentais (entre os quais, está o Brasil) as pessoas nascem já pertencentes a uma classe e com a indicação obrigatória de que serão necessariamente heterossexuais; por conseguinte, as necessidades surgidas do seio da produção material de corpos (as quais estão ancoradas no meio do trabalho reprodutivo

e na construção de desejos e afetos, por exemplo) acabaram condicionando a produção das formas jurídicas, políticas e ideológicas hegemônicas relacionadas à sexualidade e ao gênero (Toitio, 2022).

A partir de uma perspectiva historicista radical, aponta-se para a tese de que determinado gênero e determinada orientação sexual de determinada classe e de determinada raça estão revestidas pelo que Marx e Engels (2007, p. 47) chamam de “ideologia dominante”, ou seja, uma “expressão ideal”, cuja “força material” e “força espiritual” são dadas pela classe dominante, que tem à sua disposição os meios de produção material e espiritual, e, por conseguinte, dominam o pensamento e a produção espiritual da classe dominada, que tem a sua disposição apenas sua força de trabalho. Nessa circunstância, a ideologia cisgênero heterossexual burguesa branca se coloca em posição hierárquica superior, deslegitimando as demais ideologias, de maneira que a transfobia, por exemplo, não deve ser vista como um evento isolado, mas dentro do “conjunto das relações sociais” (Marx e Engels, 2007, p. 534).

Ademais, considerando a mutabilidade intrínseca ao capitalismo, é necessário não “desprezar o fato de que a lógica do capital pode continuar operando numa sociedade com relações de gênero e de sexualidade mais igualitárias”, de forma que, no contexto de um capitalismo de desenvolvimento desigual e combinado, que se movimentam “mobilizando relações sociais hierárquicas e que são interiorizadas como naturais” (Toitio, 2022, p. 74-75).

Já Marinho (2018, p. 603) defende que as pessoas trans compõe uma das frações da classe trabalhadora, cujas vidas são “marcadas pelas violações de direitos de cidadania, como a negação de acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à justiça e à assistência social”, ao tomarem consciência dessas negações reagem pela inclusão política como forma de ver pautados seus direitos, o que, conseqüentemente, gera conflitos nesse campo (Miguel, 2003). O campo político, por sua vez, tem como marcas a dominação e a opressão (Miguel, 2014). Assim, as pessoas trans buscam se ver representadas e a suas demandas em no exercício de seus cargos eletivos. Nesse sentido,

deve-se considerar que na dinâmica da político-institucional, por um lado, a população transexual necessita da efetivação de direitos cruciais, como acesso a tecnologias de modificação corporal e combate à discriminação decorrente de documentos não retificados e restrições ao uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero. Por outro lado, busca-se o reconhecimento da identidade das pessoas trans pelo Estado, reconhecendo sua contribuição na construção do mundo social (Vieira e Soares, 2019).

Diante disso, aponta-se que a representação política vai sendo pautada pela ideia de processo, de continuidade e reciprocidade, de algo inacabado e em constante construção (Ferreira, 2021). Durante a produção e reprodução da vida social, pessoas trans vão encontrando dificuldades do desenvolvimento da necessidade da representação político-institucional, tendo em vista a “exclusão social, promovida pela escassez de recursos materiais e simbólicos e pelas diferentes formas de violência” (Pereira, 2017, p. 123). Essa exclusão solapa a tese de que “o social não pode ser completamente suturado, uma vez que é atravessado pelo ‘político’, ou seja, pelo antagonismo, seu fundamento primeiro” (Vieira e Soares, 2019, p. 84).

Dito isso, as violações de direitos, por ações e omissões da sociedade civil e do Estado, a reorganização do Movimento LGBTQIA+ antes e depois do golpe de 2016 (articulado com outros agrupamentos), as novos movimentos de conquistas judiciais, mesmo em uma conjuntura neoconservadora, o crescimento da teoria e prática do transfeminismo e da auto-organização do Movimento Trans, e o “ciberativismo” da campanha #VoteLGBT, surgida “nas redes de comunicação digital distribuída ao longo das eleições nacionais brasileiras de 2014 e 2016” (Lopes, Veloso e Lacerda, 2019, p. 459) possibilitou o crescimento exponencial de pessoas trans e travestis candidatas a cargos eletivos.

Esses acontecimentos apontam para uma mudança de paradigma, já em meados das eleições de 2014, amadurecendo ao logo dos pleitos seguintes. Entretanto, é somente nas eleições de 2020 que Thabatta Pimenta, Duda Salabert, Erika Hilton, entre outras pessoas trans que se candidataram, conquistaram o direito de escrever uma nova

história na política nacional. Elas construíram, a partir da visibilidade de seus discursos e de suas ações em prol do Movimento Trans e usando as mídias digitais, um processo de identidade que reverberou na identificação de milhares de cidadãos que se viram representados por essas candidaturas.

Pode-se afirmar que a escolha por se candidatar não é leviana, mas nasce da demanda por levar a “epistemologia do barraco”²⁸ para a institucionalidade, a qual se blinda da presença de pessoas trans e travestis. Consoante Pereira (2017), na disputa eleitoral as candidaturas lidas como passíveis de vitória são priorizadas pelas agremiações partidárias, que apostam em candidatos do “tipo ideal”, formado por homens brancos cisgênero e heterossexuais. Por conseguinte, os partidos políticos desestimulam candidaturas de pessoas LGBTQIA+, principalmente das pessoas trans.

Porquanto, a necessidade de representação desses grupos se apresenta urgente para a própria manutenção do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, insere-se a lição de Toitio (2019, p. 35) de que “a necessidade de disputar as orientações e ações do Estado reside no fato de que este, como um ‘aparelho especial’ de poder, é capaz de interferir e regular a forma de reprodução das relações de sexualidade e de gênero”. Assim sendo, compreende-se que o sentimento de estar sendo representado, além de perpassar as escolhas já selecionadas pelos partidos políticos, também se reflete em dois pilares: o primeiro, em fatores objetivos, perpassando ideologia partidária, classe social e grupo étnico-racial; e o segundo, em fatores subjetivos, quais seja, características físicas e de oratória dos candidatos (Silva, Castro e Fontes, 2021).

Diante disso, de acordo com Medeiros, Castro e Siqueira (2022), as conquistas de pessoas trans e travestis aos cargos eletivos disputados nos pleitos de 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022 devem ser lidas, como a busca pelo reconhecimento e pela

²⁸ Silva e Souza (2017, p. 115) argumentam que o “barraco” se trata de um paradigma para compreender o fenômeno da visibilidade trans, e provém da única possibilidade de conseguir “respeito, atendimento, visibilidade e tudo o mais, através de um não desejado, mas inevitável, barraco”, de forma que as pessoas trans transformaram um estereótipo negativo em uma força que as ajuda a superar as problemáticas cotidianas e para que a justiça seja feita.

legitimação na cena política como pontapé para discussões de pautas no âmbito da institucionalidade, isto é, do Estado.

Para Ferreira (2020, p. 25), as candidaturas trans que lograram êxito podem ser entendidas como a confirmação do “voto da diversidade” porque levaram para as ruas e para os seus mandatos eletivos²⁹ o debate público de suas pautas. Entretanto, é preciso tomar cuidado, uma vez que, como reconhecem Batista e Carvalho (2022), o recorde no registro de candidaturas de pessoas LGBTQIA+ no ano de 2020 não significa, na materialidade, mudança significativa nas dinâmicas eleitorais, pois as pessoas trans que já vivenciam questões pessoais violentas das mais diversas formas, além de não terem tempo para a dedicação de uma candidatura em si, são submetidas a empecilhos no próprio recrutamento eleitoral, somada à dinâmica dos partidos e destinação do fundo partidária para as candidaturas. Nesse contexto, a ausência de pessoas trans em pleitos eleitorais reforça o caráter excludente do “cistema” e reproduz as estruturas que atuam para manter essas pessoas excluídas, seja dentro ou fora política institucional” (Miguel e Biroli, 2010)³⁰.

Santos (2016, p. 69), por sua vez, argumenta que a socialização primária de acordo com cada gênero, socialmente considerado, “tendem a enfatizar mais o interesse na política (e as qualidades valorizadas no campo político, a exemplo da assertividade e da conflituosidade) pelos ‘meninos’ do que pelas ‘meninas’”, mas, no contexto das candidaturas de travestis e transexuais, é possível que as influências da socialização primária tenham levado essas candidatas a desenvolver certas características associadas socialmente ao gênero “masculino” e valorizadas no âmbito político, como a assertividade, o que pode tê-las predisposto à carreira política³¹.

²⁹ Caracteriza-se como o exercício das prerrogativas e o cumprimento das obrigações de cargos eletivos, legalmente habilitados após a vitória em eleições conduzidas pela Justiça Eleitoral, a qual é responsável pela diplomação do eleito para a posse e o exercício das funções inerentes ao cargo (Brasil, s.d.).

³⁰ Cabe mencionar, também, a dinâmica das fraudes, por exemplo, no cumprimento da repartição de recurso e tempo de TV para as candidaturas de pessoas trans e travestis, mulheres cisgênero, pessoas negras etc.

³¹ Entretanto, é necessário pontuar a delicadeza no argumento de Santos (2016), uma vez que recorrer às

Ademais, é salutar destacar outra contradição, observada por Santos (2016), que também se aplica ao contexto aqui estudado, qual seja, a concentração de candidaturas trans para a vereança em cidades do interior e áreas de periferia se apresenta como superior a concentração em capitais e em grandes centros urbanos. Nas palavras do autor, supõe-se que cidades do interior seriam marcadas pelo conservadorismo nos costumes, enquadrando-se, aqui, no que tange à orientação sexual e à identidade de gênero, bem como aos papéis que a cada uma das identidades foram atribuídos socialmente ao longo da história (Santos, 2016).

Com a perspectiva de avançar no debate, Santos (2016), arrisca-se a apontar três prováveis explicações para tal concentração. Em primeiro lugar, nas cidades pequenas e médias a política local se confunde com a política institucional, e, por consequência, ditaria os eleitos antes mesmo de serem candidatos. E em segundo lugar, a ausência de coletivos e organizações do Movimento LGBTQIA+, ou até de combate ao HIV e à AIDS para nortear as candidaturas e organizar as pautas e propostas, bem como os projetos a serem desenvolvidos em caso de vitória nas urnas, o que levaria às candidaturas de cidades pequenas e médias, consequentemente, a subestimarem pautas históricas do Movimento. E, em terceiro lugar, o número de votos, bem como a influência política, necessários para eleger uma pessoa trans ao cargo de vereadora é menor se comparado com outros. Em outras palavras, pessoas trans se candidatam para as Câmaras Municipais porque se elegeriam mais facilmente devido ao menor número de votos, desde que sejam conhecidas e tenham o “apadrinhamento político” certo para que o pleito seja conquistado. Entretanto, discorda-se destes argumentos, tendo em vista que os números geralmente são proporcionais às localidades, e a questão do apadrinhamento se trata de uma exceção, e não da regra.

socializações primárias é algo complexo. Embora o autor coloque que não quer essencializar o gênero, esse tipo de análise pode ser instrumentalizado para fomentar discursos como o do feminismo radical sobre a ideia de que as pessoas trans seriam o “novo patriarcado”.

Todas essas dificuldades, enquanto expressões da marginalidade nas instituições representativas brasileiras, estão interligadas. Portanto, os interesses por se verem eleitas a um cargo eletivo – no caso de 2020, a vereadoras –, para Bulgarelli (2018, p. 497), estão imbuídos da emergência pela reestruturação da política institucional para se aproxime mais de pautas das populações mais vulneráveis.

A partir de 2016, com a intensificação da política adotada no pós-golpe e com a reestruturação do Movimento LGBTQIA+ a partir dos descontentamentos levantados na 3ª Conferência Nacional LGBT³², pessoas trans que se propuseram a se lançar candidatas passam a buscar algumas mudanças de postura, tais como, a utilização de redes sociais para a disseminação de pautas (Bulgarelli, 2018).

É partir desse contexto que se apresenta maior incidência da divulgação de suas pautas de pessoas trans em todos os meios possíveis, bem como do enfretamento delas aos empecilhos impostos pelas agremiações partidárias, enxergando nestes espaços legítimos para o debate e a inserção dessas pautas em compromissos de campanha (Bulgarelli, 2018). Diante disso, ressalta-se o argumento de Miguel (2003) de que para o desenvolvimento da sociedade e da própria cidadania, a representação política precisa ser plural.

Dito isso, a linha de raciocínio deste trabalho coaduna com a investida de Biroli e Miguel (2014, p. 7) contra os limites imposto pelas “teorias políticas tradicionais, que tendem a aceitar sem questionamento a distinção entre a esfera pública e a esfera privada e que são cegas à relevância política da desigualdade de gênero”, isto é, ignoram a ausência de grupos marginalizados (social, econômico, político e juridicamente), bem como da relevância institucional das pautas desses para o desenvolvimento da própria política e do Estado.

³² Realizada em 2016, entre os dias 24 e 27 de abril de 2016 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, localizado em Brasília, no âmbito das históricas “Conferências Conjuntas de Direitos Humanos”.

Considerações Finais

Em retrospecto, ao explorar as disputas político-institucionais que moldaram a trajetória do Movimento Trans no Brasil durante o período abrangido entre os anos 1960 e 2016, emergem reflexões cruciais que ilustram a complexidade das lutas por direitos e reconhecimento. O papel desempenhado pelo Movimento Trans na promoção da visibilidade, igualdade e justiça é indiscutivelmente significativo. No entanto, sua jornada também revela as interações desafiadoras entre identidade de gênero, orientação sexual e o Estado, particularmente em um contexto de neoliberalismo e conservadorismo.

É crucial que o Movimento Trans, bem como a comunidade LGBTQIA+ em geral, esteja ciente das nuances dos conflitos de classes que atravessam o Estado. Isso não se resume apenas a uma oposição às pautas que envolvem identidades de gênero e orientações sexuais, mas também diz respeito à violação dos direitos individuais e sociais, uma realidade que afeta tanto diretamente quanto indiretamente a construção do próprio Movimento. A compreensão dessas complexidades é fundamental para uma atuação eficaz na busca por igualdade e justiça, considerando as várias dimensões do poder e da desigualdade que moldam o cenário político brasileiro.

Assim, o Movimento Trans permanece como um agente de mudança determinado, capaz de resistir e desafiar as barreiras que ainda persistem. À medida que o Brasil continua a evoluir em sua compreensão das questões de identidade de gênero, a luta do Movimento Trans serve como um farol, apontando para um futuro mais inclusivo, igualitário e justo para todas as pessoas, sempre sendo respeitadas todas as identidades de gênero.

Referências

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

BATISTA, F. E. A.; CARVALHO, A. S. L. V. (Trans)formando o (cis)tema político? Apontamentos sobre as eleições municipais do ano de 2020 sob a perspectiva dos estudos de gênero e sexualidade. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 1, p. 113. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3PNiP6P>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BENEVIDES, B. G. (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra pessoas trans em 2021**. Brasília: Distrito Drag, 2022. 142 p. Disponível em: <https://bit.ly/3yZ6gyI>. Acesso em: 22 nov. 2022.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. Salvador: Editora Devires, 2017. 252 p.

BIROLI, F.; VAGGIONI, J. M.; MACHADO, M. D. C. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 32 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022a. 257 p. Disponível em: <https://bit.ly/3cQhCgZ>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Mandato eletivo. **Dicionário Eleitoral**, s.d. Disponível em: <https://bit.ly/3DB2Y6O>. Acesso em: 03 nov. 2022.

BULGARELLI, L. Um *impeachment*, algumas tretas e muitos textões: notas sobre o movimento LGBT brasileiro pós-2010. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (Org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**.

São Paulo: Alameda, 2018. p. 487-499.

CAMPOS, C. M. S.; YORK, S. A travestilidade como potência epistemológica: rompendo os grilhões do trans-epistemicídio. **Notícias, Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, jan. 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/hsxD4>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CAVALCANTI, C.; BARBOSA, R. B.; BICALHO, P. P. G. Os tentáculos da Tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, n. esp. 2, 175-191. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3GN5tX4>. Acesso em: 28 nov. 2022.

CENTRO LATINOAMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS. 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT). **Portal do CLAM**, 04 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3fl70Ys>. Acesso em: 24 set. 2022.

ENGELS, F.; KAUTSKY, K. **O socialismo jurídico**. Tradução de Livia Cotrim e Márcio Brilharino Naves. 2. ed., rev. São Paulo: Boitempo, 2012.

FERREIRA, N. T. A diversidade confirma seu voto: candidaturas transexuais, folkcomunicação e representação política. **Revista Internacional de Folkcomunicação**, Ponta Grossa, v. 19, n. 42, p. 12-27, jan./jul. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Pyl1Q6>. Acesso em: 22 jul. 2022.

GONTIJO, F. Kátia Tapety: ora mulher, ora travesti? Gênero, sexualidade e identidades em trânsito no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 299-319, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3BaNsPt>. Acesso em: 24 jul. 2022.

JESUS, J. G.; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Cronos**, Natal, v. 11, n. 2, p. 819. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3OpVmaJ>. Acesso em: 22 jul. 2022.

JESUS, J. G (Org.). **Transfeminismo: teorias e práticas**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015. 206 p.

JESUS, J. G. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10, 2013. **Anais Eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo o Gênero 10**, Florianópolis: s.n., 2013, p. 19. Disponível em: <https://bit.ly/3zpekKs>. Acesso em: 22 jul. 2022.

JESUS, J. G. Notas sobre as travessias da população trans na história. **Revista Cult**, 12 de junho de 2018a. Disponível em: <https://bit.ly/3LDh2k5>. Acesso em: 24 set. 2022.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. s.n.: Brasília, 2012. 42 p.

LOPES, J. W.; VELOSO, Maria S. F.; LACERDA, J. S. #VoteLGBT e o ciberativismo em prol da representação política no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 457-470. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3xPwgNg>. Acesso em: 24 set. 2022.

MARINHO, S. Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva. **Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 602-610, set./dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Bc26Gr>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. 176 p.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2. ed. Expressão Popular: 2008. 288 p.

MEDEIROS, B. N.; CASTRO, G. H. C.; SIQUEIRA, M. V. S. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcixistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 37, p. 129. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3omCFKv>.

Acesso em: 22 jul. 2022.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, set./dez. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3RRHJ7c>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MIGUEL, L. F. Gênero e representação política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 93-107.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 123-140, fev. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3omDCm3>. Acesso em: 22 jul. 2022.

NASCIMENTO, A. C. **Travestis em todos os lugares: uma investigação antropológica de resistências, alianças e ativismo de/com travestis em Fortaleza**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2022. 264 f. Disponível em: <https://encurtador.com.br/UX156>. Acesso em: 20 abr. 2024.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021. 192 p.

NOGUEIRA, L.; PEREIRA, M.; TOITIO, R. **O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais**. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. 200 p.

PALHA, A. Transfeminismo e construção revolucionária. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 38-44. 2019.

PASSOS, M. C. A. **Pedagogia das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022. 128 p.

PEREIRA, C. F. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. **Ártemis**, João Pessoa, v. 26, n. 1, p. 120-131, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3Ov1HBU>. Acesso em: 22 jul. 2022.

ROCHA, Dandara da Costa. **“Um corpo político” entre conflitos e potencialidades: a eleição de Thabatta Pimenta em Carnaúba dos Dantas-RN no contexto do Movimento Trans e do neoconservadorismo brasileiro.** Monografia (Graduação) – Universidade Federal Rural do Semiárido, Curso de Direito, 2022. 103 f. Disponível em: <https://shre.ink/nsky>. Acesso em: 8 out. 2023.

ROCHA, D. C. O Movimento LGBT brasileiro, a Lei RN Sem Homofobia e o Projeto de Lei Dandara: uma interpretação dialética marxista. **Dizer**, Fortaleza, v. 5, n. 1, p. 162-181. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3yZbkmB>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, violência, patriarcado.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, G. G. C. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 58-96, ago. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3v9foj1>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SILVA, J.; CASTRO, H. E.; FONTES, R. (Trans)gredindo a invisibilidade social rumo à representação política: cultura política, rechaça à democracia e sub-representação de transexuais e travestis no Brasil contemporâneo. **Deslocamentos/Déplacements**, Rio Grande, v. 2, p. 219-238, jun./nov. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3b3671N>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SILVA, L. A.; SOUZA, E. M. F. A epistemologia do barraco: uma breve história do Movimento LGBTI em geral. **InterLegere**, Natal, n. 21, p. 106-121, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3J6UyGU>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris: do Movimento Homossexual ao LGBT.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOARES, L. Acirramentos e tensões no Movimento Feminista identitário: radfems *versus* trans. **Verve**, São Paulo, n. 38, p. 80-96, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3Sjcdis>. Acesso em: 25 set. 2022.

TOITIO, R. D. A luta pela diversidade sexual e de gênero diante do Estado capitalista: o

que a atual crise política tem a nos ensinar? **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 323-327. 2019.

TOITIO, R. D. Um marxismo transviado. **Cadernos Cemarx**, Campinas, n. 10. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3PsJoyo>. Acesso em: 22 jul. 2022.

VERGUEIRO, V. Pela descolonização das identidades trans. In: VI Congresso Internacional de Estudos Para a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH, 2012, Salvador. **Anais do VI Congresso Internacional de Estudos Para a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH**. Disponível em: <https://bit.ly/3D10QX2>. Acesso em: 15 out. 2022.

VIEIRA, A. D.; SOARES, T. S. Direitos sexuais, democracia e cidadania na experiência transexual e travesti. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, vol. 11, n. 1, p. 8298, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3z15nFQ>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FOR A TRANSFEMINIST (RE)VIEW: An ethnography of the Trans Movement in the political-institutional disputes of the Brazilian State from the 1960s to 2016

Abstract: This article provides a comprehensive analysis of the political and institutional disputes involving the Trans Movement in Brazil from 1960 to 2016, adopting a critical and intersectional perspective, emphasizing the importance of a transfeminist approach for a comprehensive understanding of gender and identity issues in Brazilian politics and institutions during this time frame. At the core of this analysis is the need to consider not only the challenges to gender identity and sexual orientation issues but also violations of individual and social rights, which directly impact the construction of the Trans Movement. This study offers valuable insights into the political dynamics that shaped the struggle for gender equality in Brazil and underscores the essential role of the Trans Movement in promoting justice and inclusion.

Keywords: Trans Movement; Transfeminism; Brazil 1960-2016.

PARA UNA (RE)VISIÓN TRANSFEMINISTA: Una etnografía del Movimiento Trans en las disputas político-institucionales del Estado brasileño desde la década de 1960 hasta 2016

Resumen: Este artículo presenta un análisis exhaustivo de las disputas políticas e institucionales que involucraron al Movimiento Trans en Brasil desde 1960 hasta 2016, adoptando un enfoque crítico e interseccional, resaltando la importancia de una perspectiva transfeminista para una comprensión integral de las cuestiones de género e identidad en la política y las instituciones del Estado brasileño durante este período. En el centro de este análisis se encuentra la necesidad de considerar no solo los desafíos relacionados con la identidad de género y la orientación sexual, sino también las violaciones de los derechos individuales y sociales, que afectan directamente la construcción del Movimiento Trans. Este estudio ofrece valiosos conocimientos sobre las dinámicas políticas que moldearon la lucha por la igualdad de género en Brasil y destaca el papel esencial del Movimiento Trans en la promoción de la justicia y la inclusión.

Palabras clave: Movimiento trans; Transfeminismo; Brasil 1960-2016.

Recibido: 12/01/2024

Aceito: 03/06/2024